



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL

Resolução do Colegiado Intergestores Regional - CIR Teles Pires Nº 052 de 30 de setembro de 2014

Dispõe sobre a ratificação da ordem de início de serviço de edificação da Unidade Básica de Saúde Jonas Pinheiro, localizada no Assentamento Jonas Pinheiro município de Sorriso/M/T, Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional para Implantação de Unidades Básicas de Saúde para equipes de Saúde da Família.

II - A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III- A Portaria Nº 1380, de 09 julho de 2013, divulga a 1ª lista do processo de seleção de propostas apresentadas para o Componente Construção de Unidades Básicas de Saúde da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2 - 2º Ciclo.

IV - Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), Componente Construção. Proposta nº 10601346000113001, Valor: R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais)

PROPÕE:

Art. 1º - Aprovar a ratificação da ordem de início de serviço de edificação da Unidade Básica de Saúde Jonas Pinheiro, localizada no Assentamento Jonas Pinheiro município de Sorriso/M/T, Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra na vigor na data de sua assinatura.

Sinop-MT, 30 de setembro de 2014.

MANOELITO DA SILVA RODRIGUES
Coordenador do CIR Teles Pires/MT

MARCO ANTONIO NORBERTO FELIPE
Vice Regional do COSEMS/MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SORRISO

OFICIO SMSS Nº704/2015Sorriso – MT, 22 de Abril de 2015.

Ao
Marco Bertúlio
Presidente Comissão Intergestora Bipartite (C.I.B.)
C/C – Siriana Maria da Silva
Secretária Executiva da C.I.B.

A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Sorriso vem por meio deste ofício, informar esta comissão da “Ordem de Início de Serviço” de construção da UBS Jonas Pinheiro, emitida em 27/02/2014, para conhecimento e apreciação desta comissão conforme exigido pelo ministério da saúde.

Segue em anexo a Ordem de Início de Serviço

Sendo que se apresentava para o momento.

Atenciosamente.

Ivana Mara Mattos Mello
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

IVANA MARA MATTOS MELLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SORRISO – MT

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Data: 28/04/2015 – 15:14

Protocolo n.: 200254/2015
36135398

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de SORRISO / MT, inscrita no CNPJ 03.239.076/0001-62, autoriza a empresa GUIOMAR LUIS MOLOSSI - EPP, inscrita no CNPJ 10.613.787/0001-10, celebrado entre as partes através do contrato 011/2014 assinado entre as partes dia 27/02/2014 a dar início ao serviço de Construção da Unidade Básica de Saúde UBS JONAS PINHEIRO localizada no endereço ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, 0, CEP: 78890000 - OUTRO, CNES 3995917 neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 2.394, de 11 de outubro de 2011.

SORRISO, MT, 27/02/2014.

DIEGO MEDEIROS WEBER
CREA - 120996180-6

DILCEU ROSSATO
Prefeito

*Recebido em
26/03/14
Assinado*



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SORRISO

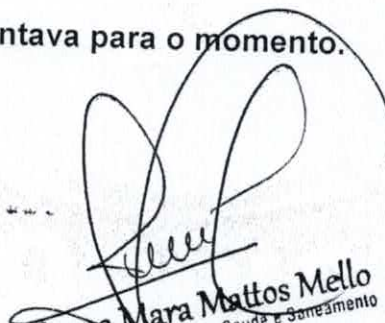
OFICIO SMSS Nº704/2015 Sorriso – MT, 22 de Abril de 2015.

Ao
Marco Bertúlio
Presidente Comissão Intergestora Bipartite (C.I.B.)
C/C – Siriana Maria da Silva
Secretária Executiva da C.I.B.

A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Sorriso vem por meio deste ofício, informar esta comissão da “Ordem de Início de Serviço” de construção da UBS Jonas Pinheiro, emitida em 27/02/2014, para conhecimento e apreciação desta comissão conforme exigido pelo ministério da saúde.
Segue em anexo a Ordem de Início de Serviço

Sendo que se apresentava para o momento.

Atenciosamente.


Ivana Mara Mattos Mello
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

IVANA MARA MATTOS MELLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SORRISO – MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Data: 28/04/2015 - 15:14

Protocolo n.: 200254/2015
36135398

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

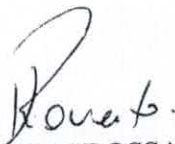


ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de SORRISO / MT, inscrita no CNPJ 03.239.076/0001-62, autoriza a empresa GUIOMAR LUIS MOLOSSI - EPP, inscrita no CNPJ 10.613.787/0001-10, celebrado entre as partes através do contrato 011/2014 assinado entre as partes dia 27/02/2014 a dar início ao serviço de Construção da Unidade Básica de Saúde UBS JONAS PINHEIRO localizada no endereço ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, 0, CEP: 78890000 - OUTRO, CNES 3995917 neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 2.394, de 11 de outubro de 2011.

SORRISO, MT, 27/02/2014.


DIEGO MEDEIROS WEBER
CREA - 120996180-6


DILCEU ROSSATO
Prefeito

*Recebido em
26/03/14
[Handwritten signature]*